



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 6/2022 - Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 50/2022, referente ao Projeto de Lei nº 145/2021

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/05/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria das Comissões
Status	Encaminhamento Veto Total

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em cumprimento a determinação do Senhor Presidente, nos termos do Art, 52, inciso II, letra g do Regimento Interno desta Casa segue para a Comissão de Justiça e Redação, o Veto Total ao Autógrafo nº 50/2022, referente o Projeto de Lei nº 145/2021 para a elaboração de parecer. O mesmo deverá ser apreciado no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do 3º do artigo 323 do Regimento Interno, tendo como prazo final a data de 9 de junho de 2022. Concluída a manifestação da Comissão retornem os autos conclusos à Presidência.

Hortolândia, 17 de maio de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo